

# **Boletim de Serviço**

**HU-UFSC**

**HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

R. Profa. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

**MARIA DE LOURDES ROVARIS**

Superintendente

**FRANCINE LIMA GELBCKE**

Gerente de Atenção à Saúde

**ROSEMERI MAURICI DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**PAULO PEIXOTO PORTELLA**

Gerente Administrativo

**Gerência de Atenção à Saúde**

**Processo nº 23820.004183/2020-36**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PORTARIA nº 29, de 19 de outubro de 2020**

A Gerente de Atenção à Saúde no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir Apoana Camara Rapozo, Matrícula SIAPE nº 1374023, ocupante do cargo Enfermeiro - Assistencial, lotado no HU-UFSC, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23820.004183/2020-36, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Prof.<sup>a</sup> Francine Lima Gelbcke  
Gerente de Atenção à Saúde  
Portaria-SEI/EBSERH nº 886, de 24/07/2019

**Processo nº 23820.006240/2020-11**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PORTARIA nº 30 de 19 de outubro de 2020.**

A Gerente de Atenção à Saúde no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 22, de 21 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 22 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23820.006240/2020-11, ante as razões apresentadas no Ofício nº 36, de 19 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 23 de outubro de 2020.

(Assinado eletronicamente)  
Prof.<sup>a</sup> Francine Lima Gelbcke  
Gerente de Atenção à Saúde  
Portaria-SEI/EBSERH nº 886, de 24/07/2019

**Processo nº 23820.005811/2020-09**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PORTARIA nº 31 de 20 de outubro de 2020.**

A Gerente de Atenção à Saúde no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 23, de 21 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 22 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23820.005811/2020-09, ante as razões apresentadas no Ofício nº 70, de 20 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 23 de outubro de 2020.

(Assinado eletronicamente)  
Prof.<sup>a</sup> Francine Lima Gelbcke  
Gerente de Atenção à Saúde  
Portaria-SEI/EBSERH nº 886, de 24/07/2019